



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “1” - HABILITAÇÃO e “2” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1-004/2017**

Aos onze dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos servidores ADELAILDO DA SILVA MARTINS - Presidente, ROZANA CARVALHO PINHEIRO - Membro, RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1-004/2017 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS (PEÇAS) DE EUCATEX PARA ADEQUAÇÃO E DIVISÃO DE AMBIENTES PARA COMPARTILHAMENTO DE 07 (SETE) SALAS, PARA ATENDER A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL E EPI'S.. Às dez horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária (o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA ME, representado por GENESIO RODRIGUES, M N SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, representado por MILENA BARBOSA RIBEIRO, J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, representado por JOÃO MIRANDA DE SOUZA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA ME, M N SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME, J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “2” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 16.831,80(Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ADELAILDO DA SILVA MARTINS	_____
Membro	ROZANA CARVALHO PINHEIRO	_____
Membro	RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES	_____

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PODER LEGISLATIVO



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA ME

M N SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PODER LEGISLATIVO

